



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 10

OUTUBRO/2010



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dra CÍNTIA MENEZES BRUNETA Dr. ORLAN DONATO ROCHA.
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVUS GONDIM MAIA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADIAMENTO DE FÉRIAS		
Saulo Vicente Melo	479/SA	50
AFASTAMENTO		
Aderbal Corrêa Pedrosa Neto	500/SA	71
Alecsandro Rangel Sales	503/SA	74
Antônio Rodrigues Neto	502/SA	73
Bruno França Amaro	486/SA	57
Bruno Melo Dias de Araújo	487/SA	58
César Oliveira de Barros Leal Filho	494/SA	65
Davson Tadeu Almeida Fonseca	501/SA	72
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	497/SA	68
Francisco Adeílton de Araújo Rodrigues	482/SA	53
Francisco Hertz Aragão Farias	511/SA	82
Gleudson Araújo de Sousa	504/SA	75
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	495/SA	66
Hildebrando de Souza Rodrigues	507/SA	78
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	499/SA	70
Irapuam Praxedes dos Santos	480/SA	51
Ítalo Martins Vieira	483/SA	54
Jean Carlos Braga da Mota	481/SA	52
Magali Dias Scherer	508/SA	79
Mara Rúbia Braga	484/SA	55
Marconi Pereira de Araújo	509/SA	80
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	498/SA	69
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	510/SA	81
Maria de Lourdes da Silva Freire	496/SA	67
Renally Leal da Costa	506/SA	77
Rosalynne Dantas Fernandes	488/SA	59
Rosângela Rolim Ramalho	492/SA	63
Rosineide Sales da Silva	505/SA	76
Simone Barreto de Carvalho	493/SA	64
Tarcísio da Silva Viriato	485/SA	56
AFASTAMENTO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		
Ercílio Alves de Albuquerque	475/SA	46
Walkiria Alves Freire Morais	599/SA	169
AVERBAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS		
Servidores	571/GDF	33
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	557/GDF	18
Fabíola Falcão da Cunha	557/GDF	18
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	557/GDF	18
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Cícero Caldas Neto	578/GDF	40
Deoclécio Vieira de Melo Neto	551/SA	123
Evaldo Dantas da Silva	537/SA	108
Lucineide Batista Souza do Nascimento	543/SA	114
Luiz Oliveira Gadelha	549/SA	121
Nilton Gomes de Souza Júnior	606/SA	176
Otávio Teixeira de Carvalho	622/SA	192
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel	536/SA	107
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	605/SA	175
CONCESSÃO DE FÉRIAS		
Proposta de Escala de Férias	562/GDF	23
Proposta de Escala de Férias	562/GDF-2	24
Proposta de Escala de Férias	562/GDF-3	25
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		
Servidores	560/GDF	21
CONTROLE DE DIÁRIAS		

Diárias	outubro/2010	198
Diárias	outubro/2010 2	199
Diárias	outubro/2010 3	200
Diárias	outubro/2010 4	201
Diárias	outubro/2010 5	202
Diárias	outubro/2010 6	203
DESIGNAÇÃO		
Adalberto Gomes Leite	579/SA	150
Aderbal Correa Pedrosa Neto	564/SA	135
Alecsandro Rangel Sales	478/SA	49
Alexandre Ribeiro de Araújo	553/GDF	14
André Ricardo Viana Freire	473/SA	44
Andréa Rose Lima Carneiro Leal	472/SA	43
Antônio de Queiroz Campos Júnior	561/GDF	22
Antônio Rodrigues Neto	554/GDF	15
Celeida Galvão Ribeiro	576/GDF	38
Dario Navarro Maciel	471/SA	42
Édson Dionísio da Silva	591/SA	162
Érick Magalhães Costa	552/SA	124
Erick Magalhães Costa	603/SA	173
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas	477/SA	48
Gildazio Azevedo de Carvalho	611/SA	181
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	575/SA	146
Jailson Rodrigues de Araújo	01/GAB-JS	194
Jair Rodrigues Nóbrega	474/SA	45
Jair Rodrigues Nóbrega	570/SA	141
José Augusto Lima de Mendonça	525/SA	96
José David Vieira Mota	555/GDF	16
José Guilardo Amaral Ataíde	560/SA	131
José Juquemarques de Veras Bidô	593/SA	164
José Maria da Silva	550/SA	122
Karina Ramos Bezerra	553/SA	125
Karina Ramos Bezerra	612/SA	182
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	544/SA	115
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	476/SA	47
Luciana Nóbrega Guimarães	616/SA	186
Lucineide Batista Souza do Nascimento	563/GDF	26
Luís Veríssimo de Sousa	554/SA	126
Luis Veríssimo de Sousa	613/SA	183
Luís Veríssimo de Sousa	614/SA	184
Luís Veríssimo de Sousa	615/SA	185
Luiz Carlos Soares Cavalcante	563/GDF	26
Málber Cavalcanti de Albuquerque	558/GDF	19
Márcio Lacerda de Araújo	01/GAB-JS	194
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	563/GDF	26
Mônica Maria de Araújo	523/SA	94
Mônica Maria de Araújo	524/SA	95
Rackel Lacet de Paula	581/SA	152
Reinaldo de Araújo Paiva	600/SA	170
Ricardina Freire Tavares de Andrade	610/SA	180
Rinaldo Batista de Lima	576/SA	147
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro	01/GAB-JS	194
Servidores	551/GDF	12
Ubalдина Fernandes Nunes	563/GDF	26
Válber Rodrigues Valões	01/GAB-JS	194
Wilma Teresa Coelho Monteiro	557/SA	129
DIÁRIA		
Antônio Barbosa de Lima Neto	541/SA	112
Antonio Wanderley de Araújo	515/SA	86
Bianor Arruda Bezerra Neto	572/GDF	34
Bruno Cavalcanti Fernandes	518/SA	89
Carlos Alberto de Lima	512/SA	83
Carlos Alberto de Lima	513/SA	84

Carlos Antônio Araújo da Silva	585/SA.....	156
Carlos Antônio Araújo da Silva	594/SA.....	165
Carlos Antônio Araújo da Silva	604/SA.....	174
Cícero Caldas Neto.....	579/GDF.....	41
Cíntia Menezes Brunetta	559/GDF.....	20
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	569/SA.....	140
Elisângela Freire de Brito.....	582/SA.....	153
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	542/SA.....	113
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	580/SA.....	151
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	584/SA.....	155
Fábio Pereira Cavalcante.....	514/SA.....	85
Francimar Braz de Araújo	535/SA.....	106
Francisco Eduardo Guimarães Farias.....	567/GDF.....	30
Francisco Eduardo Guimarães Farias.....	568/GDF.....	31
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira.....	574/GDF.....	36
Irapuam Praxedes dos Santos	528/SA.....	99
Irapuam Praxedes dos Santos	538/SA.....	109
Irapuam Praxedes dos Santos	598/SA.....	168
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	529/SA.....	100
José Milton Moraes Oliveira	516/SA.....	87
Marcelo Pereira de Lucena.....	583/SA.....	154
Mariana Campos Catão de Queiroz.....	540/SA.....	111
Orlan Donato Rocha.....	550/GDF.....	11
Orlan Donato Rocha.....	573/GDF.....	35
Rosineide Sales da Silva.....	539/SA.....	110
Rossana Maria Lopes	517/SA.....	88
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	562/SA.....	133
Valber Rodrigues Valões.....	592/SA.....	163
DISPENSA		
Adriana de Sousa Carvalho	588/SA.....	159
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	532/SA.....	103
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	619/SA.....	189
Andrei de Souza Leite	548/SA.....	120
César Oliveira de Barros Leal Filho.....	566/SA.....	137
Cibelle Tanouss de Miranda Salgado.....	533/SA.....	104
Erick Magalhães Costa.....	602/SA.....	172
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas.....	476/SA.....	47
José Joel Marques Pereira	563/SA.....	134
Josenildo Almeida Lira	477/SA.....	48
Luís Caetano Ceriani Filho.....	520/SA.....	91
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	530/SA.....	101
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	547/SA.....	119
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna.....	596/SA.....	167
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	567/SA.....	138
Rodrigo Farias de Moura Rezende.....	556/SA.....	128
Sandreane Disney Ferreira de Araújo.....	526/SA.....	97
Saulo Vicente Melo	571/SA.....	142
Zaqueu de Moraes Silva.....	478/SA.....	49
Zena Hana Yamaoka Maria Maia.....	566/GDF.....	29
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	534/SA.....	105
DISPENSA DO EXPEDIENTE		
César Oliveira de Barros Leal Filho	491/SA.....	62
EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA		
Servidores.....	564/GDF.....	27
Servidores.....	565/GDF.....	28
ESCALA DE PLANTÃO DA SUBSEÇÃO DE SOUSA		
Outubro	22/2010-GDS.....	195
Outubro	22/2010-GDS 2.....	196
FÉRIAS		
Carlos Alberto de Lima	621/SA.....	191
Débora Alcântara de Barros Leal.....	603/SA.....	173
Francisco Adeílton de Araújo Rodrigues	607/SA.....	177
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	527/SA.....	98

José Valter Augusto de Lima	574/SA.....	145
Marcelo Pereira de Lucena.....	587/SA.....	158
Maria do Socorro da Paz	590/SA.....	161
Maria Elza da Paz.....	589/SA.....	160
Ricardo Correia de Miranda Henriques.....	595/SA.....	166
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	623/SA.....	193
Servidores.....	546/SA.....	117
Servidores.....	546/SA 2.....	118
Severino do Ramos do Espírito Santo	617/SA.....	187
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Mariana Campos Catão de Queiroz.....	575/GDF.....	37
Paulo Alves de Souza	569/GDF.....	32
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA-GAS		
Josenildo Almeida Lira	552/GDF.....	13
LICENÇA Á GESTANTE		
Débora Alcântara de Barros Leal	603/SA.....	173
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Emir Lima Ribeiro.....	608/SA.....	178
Raquel Alves Soares.....	531/SA.....	102
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	608/SA.....	178
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Álvaro do Nascimento Silva.....	561/SA.....	132
Ariel Cândido Barbosa	577/SA.....	148
Saulo Vicente de Melo	572/SA.....	143
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Adriana Costa Ramos Cunha.....	489/SA.....	60
Carlos Alves Pereira.....	521/SA.....	92
Carlos Alves Pereira.....	586/SA.....	157
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	522/SA.....	93
Emir Lima Ribeiro.....	578/SA.....	149
Fábio Azevedo de Oliveira.....	601/SA.....	171
Genilda Lellys Nóbrega.....	601/SA.....	171
Henrique Miranda de Assis	601/SA.....	171
Humberto Fernandes de Medeiros.....	522/SA.....	93
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	618/SA.....	188
José Válder Augusto de Lima	555/SA.....	127
Rinaldo Batista de Lima	568/SA.....	139
Rosngela Montenegro de Queiroz	521/SA.....	92
Russeaux Vieira de Araújo.....	490/SA.....	61
Saulo Vicente Melo.....	545/SA.....	116
Wilma Teresa Coelho Monteiro	620/SA.....	190
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Controle de compras.....	outubro/2010	204, 205
LOTAÇÃO		
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	519/SA.....	90
Daniele Cochrane Santiago Dantas	565/SA.....	136
Eliézia de Fátima Xavier Araújo	573/SA.....	144
METAS PRIORITÁRIAS DO CNJ		
Arnaldo Gonçalves Viana	577/GDF.....	39
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	577/GDF.....	39
Rogério Xavier da Costa	577/GDF.....	39
Rossana Maria Lopes	577/GDF.....	39
Ubalдина Fernandes Nunes.....	577/GDF.....	39
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Irapuam Praxedes dos Santos	556/GDF.....	17
REVOGAÇÃO		
Angelita Lucas dos Santos	609/SA.....	179
SUSPENÇÃO DE FÉRIAS		
Ercílio Alves de Albuquerque	475/SA.....	46

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adalberto Gomes Leite	579/SA	150
Aderbal Corrêa Pedrosa Neto	500/SA	71
Aderbal Correa Pedrosa Neto	564/SA	135
Adriana Costa Ramos Cunha	489/SA	60
Adriana de Sousa Carvalho	588/SA	159
Alecsandro Rangel Sales	478/SA	49
Alecsandro Rangel Sales	503/SA	74
Alexandre Ribeiro de Araújo	553/GDF	14
Álvaro do Nascimento Silva	561/SA	132
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	532/SA	103
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	619/SA	189
André Ricardo Viana Freire	473/SA	44
Andréa Rose Lima Carneiro Leal	472/SA	43
Andrei de Souza Leite	548/SA	120
Angelita Lucas dos Santos	609/SA	179
Antônio Barbosa de Lima Neto	519/SA	90
Antônio Barbosa de Lima Neto	541/SA	112
Antônio de Queiroz Campos Júnior	561/GDF	22
Antônio Rodrigues Neto	502/SA	73
Antônio Rodrigues Neto	554/GDF	15
Antonio Wanderley de Araújo	515/SA	86
Ariel Cândido Barbosa	577/SA	148
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	557/GDF	18
Arnaldo Gonçalves Viana	577/GDF	39
Bianor Arruda Bezerra Neto	572/GDF	34
Bruno Cavalcanti Fernandes	518/SA	89
Bruno França Amaro	486/SA	57
Bruno Melo Dias de Araújo	487/SA	58
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	577/GDF	39
Carlos Alberto de Lima	512/SA	83
Carlos Alberto de Lima	513/SA	84
Carlos Alberto de Lima	621/SA	191
Carlos Alves Pereira	521/SA	92
Carlos Alves Pereira	586/SA	157
Carlos Antônio Araújo da Silva	585/SA	156
Carlos Antônio Araújo da Silva	594/SA	165
Carlos Antônio Araújo da Silva	604/SA	174
Celeida Galvão Ribeiro	576/GDF	38
César Oliveira de Barros Leal Filho	491/SA	62
César Oliveira de Barros Leal Filho	494/SA	65
César Oliveira de Barros Leal Filho	566/SA	137
Cibelle Tanouss de Miranda Salgado	533/SA	104
Cícero Caldas Neto	578/GDF	40
Cícero Caldas Neto	579/GDF	41
Cíntia Menezes Brunetta	559/GDF	20
Daniele Cochrane Santiago Dantas	565/SA	136
Dario Navarro Maciel	471/SA	42
Davson Tadeu Almeida Fonseca	501/SA	72
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	497/SA	68
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	522/SA	93
Débora Alcântara de Barros Leal	603/SA	173
Débora Alcântara de Barros Leal	603/SA	173
Deoclécio Vieira de Melo Neto	551/SA	123
Deoclécio Vieira de Melo Neto	569/SA	140
Édson Dionísio da Silva	591/SA	162
Eliézia de Fátima Xavier Araújo	573/SA	144
Elisângela Freire de Brito	582/SA	153
Emir Lima Ribeiro	578/SA	149
Emir Lima Ribeiro	608/SA	178
Ercílio Alves de Albuquerque	475/SA	46

Ercílio Alves de Albuquerque	475/SA.....	46
Érick Magalhães Costa	552/SA.....	124
Erick Magalhães Costa	602/SA.....	172
Erick Magalhães Costa	603/SA.....	173
Euclides Ferreira de Lima Filho	542/SA.....	113
Euclides Ferreira de Lima Filho	580/SA.....	151
Euclides Ferreira de Lima Filho	584/SA.....	155
Evaldo Dantas da Silva.....	537/SA.....	108
Fábio Azevedo de Oliveira.....	601/SA.....	171
Fábio Pereira Cavalcante.....	514/SA.....	85
Fabiola Falcão da Cunha	557/GDF.....	18
Francimar Braz de Araújo	535/SA.....	106
Francisco Adeílton de Araújo Rodrigues	482/SA.....	53
Francisco Adeílton de Araújo Rodrigues	607/SA.....	177
Francisco Eduardo Guimarães Farias	567/GDF.....	30
Francisco Eduardo Guimarães Farias	568/GDF.....	31
Francisco Hertz Aragão Farias	511/SA.....	82
Genilda Lellys Nóbrega.....	601/SA.....	171
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas.....	476/SA.....	47
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas.....	477/SA.....	48
Gildazio Azevedo de Carvalho.....	611/SA.....	181
Gleidson Araújo de Sousa	504/SA.....	75
Gustavo Ferreira Adelino de Lima	495/SA.....	66
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	574/GDF.....	36
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	575/SA.....	146
Henrique Miranda de Assis	601/SA.....	171
Hildebrando de Souza Rodrigues	507/SA.....	78
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	499/SA.....	70
Humberto Fernandes de Medeiros.....	522/SA.....	93
Irapuam Praxedes dos Santos	480/SA.....	51
Irapuam Praxedes dos Santos	528/SA.....	99
Irapuam Praxedes dos Santos	538/SA.....	109
Irapuam Praxedes dos Santos	556/GDF.....	17
Irapuam Praxedes dos Santos	598/SA.....	168
Ítalo Martins Vieira	483/SA.....	54
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	618/SA.....	188
Jailson Rodrigues de Araújo.....	01/GAB-JS.....	194
Jair Rodrigues Nóbrega.....	474/SA.....	45
Jair Rodrigues Nóbrega.....	570/SA.....	141
Jean Carlos Braga da Mota.....	481/SA.....	52
José Augusto Lima de Mendonça.....	525/SA.....	96
José David Vieira Mota.....	555/GDF.....	16
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	527/SA.....	98
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	529/SA.....	100
José Guilardo Amaral Ataíde	560/SA.....	131
José Joel Marques Pereira	563/SA.....	134
José Juquemarques de Veras Bidô	593/SA.....	164
José Maria da Silva.....	550/SA.....	122
José Milton Moraes Oliveira	516/SA.....	87
José Válder Augusto de Lima	555/SA.....	127
José Valter Augusto de Lima	574/SA.....	145
Josenildo Almeida Lira	477/SA.....	48
Josenildo Almeida Lira	552/GDF.....	13
Karina Ramos Bezerra.....	553/SA.....	125
Karina Ramos Bezerra.....	612/SA.....	182
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	544/SA.....	115
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	476/SA.....	47
Luciana Nóbrega Guimarães	616/SA.....	186
Lucineide Batista Souza do Nascimento	543/SA.....	114
Lucineide Batista Souza do Nascimento	563/GDF.....	26
Luís Caetano Ceriani Filho.....	520/SA.....	91
Luís Veríssimo de Sousa	554/SA.....	126
Luis Veríssimo de Sousa	613/SA.....	183

Luís Veríssimo de Sousa	614/SA.....	184
Luís Veríssimo de Sousa	615/SA.....	185
Luiz Carlos Soares Cavalcante	563/GDF.....	26
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	530/SA.....	101
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	547/SA.....	119
Luiz Oliveira Gadelha	549/SA.....	121
Magali Dias Scherer	508/SA.....	79
Málber Cavalcanti de Albuquerque.....	558/GDF.....	19
Mara Rúbia Braga	484/SA.....	55
Marcelo Pereira de Lucena.....	583/SA.....	154
Marcelo Pereira de Lucena.....	587/SA.....	158
Márcio Lacerda de Araújo.....	01/GAB-JS.....	194
Marconi Pereira de Araújo	509/SA.....	80
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	498/SA.....	69
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff.....	510/SA.....	81
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna.....	596/SA.....	167
Maria de Lourdes da Silva Freire	496/SA.....	67
Maria do Socorro da Paz	590/SA.....	161
Maria Elza da Paz.....	589/SA.....	160
Mariana Campos Catão de Queiroz.....	540/SA.....	111
Mariana Campos Catão de Queiroz.....	575/GDF.....	37
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	563/GDF.....	26
Mônica Maria de Araújo	523/SA.....	94
Mônica Maria de Araújo	524/SA.....	95
Nilton Gomes de Souza Júnior	606/SA.....	176
Orlan Donato Rocha.....	550/GDF.....	11
Orlan Donato Rocha.....	573/GDF.....	35
Otávio Teixeira de Carvalho	622/SA.....	192
Paulo Alves de Souza	569/GDF.....	32
Rackel Lacet de Paula	581/SA.....	152
Raquel Alves Soares.....	531/SA.....	102
Reinaldo de Araújo Paiva.....	600/SA.....	170
Renally Leal da Costa.....	506/SA.....	77
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	567/SA.....	138
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	610/SA.....	180
Ricardo Correia de Miranda Henriques.....	595/SA.....	166
Rinaldo Batista de Lima	568/SA.....	139
Rinaldo Batista de Lima	576/SA.....	147
Rita de Cássia Monteiro Ferreira.....	623/SA.....	193
Rodrigo Farias de Moura Rezende	556/SA.....	128
Rogério Xavier da Costa	577/GDF.....	39
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	01/GAB-JS.....	194
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	608/SA.....	178
Rosalynne Dantas Fernandes.....	488/SA.....	59
Rosângela Rolim Ramalho.....	492/SA.....	63
Rosineide Sales da Silva.....	505/SA.....	76
Rosineide Sales da Silva.....	539/SA.....	110
Rosngela Montenegro de Queiroz	521/SA.....	92
Rossana Maria Lopes	517/SA.....	88
Rossana Maria Lopes	577/GDF.....	39
Russeaux Vieira de Araújo.....	490/SA.....	61
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	536/SA.....	107
Sandreane Disney Ferreira de Araújo.....	526/SA.....	97
Saulo Vicente de Melo	572/SA.....	143
Saulo Vicente Melo	479/SA.....	50
Saulo Vicente Melo	545/SA.....	116
Saulo Vicente Melo	571/SA.....	142
Severino do Ramos do Espírito Santo.....	617/SA.....	187
Simone Barreto de Carvalho	493/SA.....	64
Tarcísio da Silva Viriato.....	485/SA.....	56
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	562/SA.....	133
Ubalдина Fernandes Nunes.....	563/GDF.....	26
Ubalдина Fernandes Nunes.....	577/GDF.....	39

Válber Rodrigues Valões.....	01/GAB-JS	194
Valber Rodrigues Valões.....	592/SA.....	163
Walkiria Alves Freire Morais.....	599/SA.....	169
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	605/SA.....	175
Wilma Teresa Coelho Monteiro	557/SA.....	129
Wilma Teresa Coelho Monteiro	620/SA.....	190
Zaqueu de Morais Silva.....	478/SA.....	49
Zena Hana Yamaoka Maria Maia.....	566/GDF.....	29
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	534/SA.....	105
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	557/GDF.....	18

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 550/GDF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de três e meia (3,5) diárias em favor do Dr. ORLAN DONATO ROCHA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, matrícula nº JU211, em virtude do seu deslocamento no dia 06/outubro/2010, por via aérea, a Recife/PE, onde participará do Seminário de Direito Internacional Brasil-Alemanha, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, naquela cidade, com retorno previsto para o dia 09/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira'.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 551/GDF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Instaura Comissão para o cumprimento da 2ª etapa da implantação do SISPAT.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF; e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao lançamento das espécies e entradas de material permanente que compõem o acervo patrimonial da Seção Judiciária da Paraíba, objetivando a implantação do SISPAT – Sistema de Material e Patrimônio, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e estagiários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo cumprimento da 2ª etapa da implantação do referido Sistema:

- 1) ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619.
- 2) ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145.
- 3) HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560.
- 4) ANTONINO DARLAN BRANDÃO HOLANDA, matrícula nº PB340.
- 5) SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554.
- 6) YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº PB7401.
- 7) JÉSSICA MONTEIRO VALVERDE, matrícula nº PB7344.
- 8) YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS, matrícula nº PB7342.

II – ESTABELEECER que as faltas, ausências ou impedimentos ocasionais de quaisquer dos membros serão supridas pelos remanescentes, seguida a ordem acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 552/GDF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº GJF.0004.000068-0/2010 e nas Portarias nºs 477/SA/2010 e 478/SA/2010, respectivamente,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01/outubro/2010, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, aos servidores JOSENILDO ALMEIDA LIRA, matrícula nº PB718, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, e ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



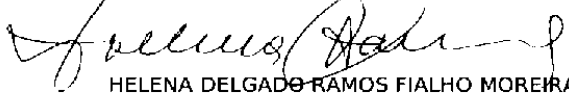
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 553/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no Ofício nº 75/2010/GDS,
RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº PB736, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC 05, de Supervisor da referida Seção para assumir, cumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, no período de 05 a 07/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Italo Martins Vieira, para participar de treinamento sobre Processo Judicial Eletrônico na cidade de João Pessoa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



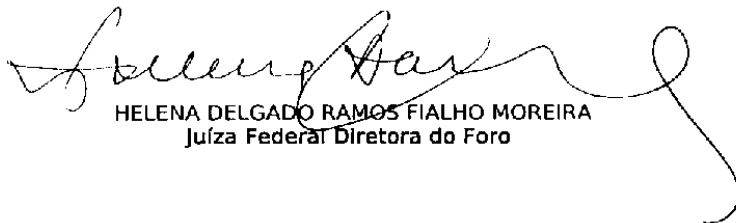
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 554/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **PB695**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para exercer, cumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias 06 e 07 e de 13 a 15/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, para participar de treinamento sobre Processo Judicial Eletrônico e de *workshop* sobre gestão por processos, respectivamente, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



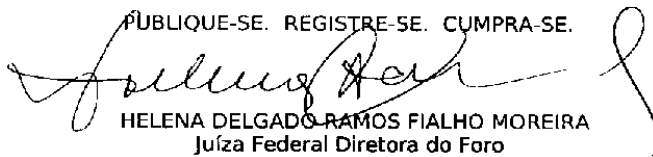
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 555/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000028-8/2010, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA**, matrícula nº **PB382**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no dia **29/setembro/2010**, e nos períodos de **06 e 07/outubro/2010** e de **13 a 15/outubro/2010**, em face dos afastamentos do titular, Hildebrando de Souza Rodrigues, referentes à participação na reunião dos Diretores de Secretaria, em treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico-PJE e em *workshop* de gestão por processos, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



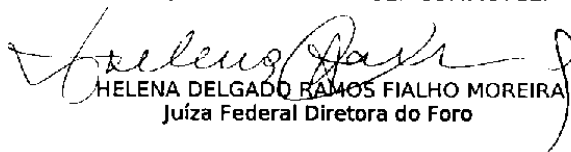
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 556/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o contido na Portaria nº 548/GDF/2010, RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 541/GDF/2010, que designou o servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, em face do afastamento do titular, Ítalo Martins Vieira, em usufruto de férias regulamentares, objetivando considerá-la, apenas, no lapso de 20 a 26/setembro/2010.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 557/GDF, 06 de outubro de 2010.

Instaura Comissão de Sindicância
para apuração dos fatos
constantes do Processo
Administrativo nº 327/2010.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUÍZA FEDERAL
DIRETORA DO FORO, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº /2010,

Resolve:

I – DETERMINAR a instauração de sindicância para a devida apuração dos fatos narrados.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância:

- a) ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, Analista Judiciário – área judiciária, matrícula nº 684, lotado na 5ª Vara Federal, que exercerá a função de presidente;
- b) FABIOLA FALCÃO DA CUNHA, analista judiciária - executante de mandados, matrícula nº 602, lotada na Central de Mandados, Gabinete do Diretor do Núcleo Judiciário;
- c) ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, Técnica Judiciária – área administrativa, matrícula nº 642, lotada na 7ª Vara Federal .

III – ESTABELEECER que as faltas, ausências ou impedimentos ocasionais de quaisquer dos membros serão supridas pelos remanescentes, seguida a ordem acima.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 558/GDF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁLBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias 06 e 07/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, em viagem à serviço para João Pessoa, onde participará na sede desta Seção Judiciária de treinamento sobre o novo Processo Judicial Eletrônico-PJE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 559/GDF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de duas e meia (2,5) diárias em favor da Drª CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento no dia 07/outubro/2010, por via aérea, a Recife/PE, onde participará do Seminário de Direito Internacional Brasil-Alemanha, no Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, naquela cidade, com retorno previsto para o dia 09/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 560/GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o início dos serviços de engenharia para a reforma do edifício sede da Subseção Judiciária de Monteiro; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços de engenharia, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do Contrato nº 10/2010, celebrado por esta Seção Judiciária e a empresa ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA. para reforma do edifício sede da Subseção Judiciária de Monteiro, a ser composta pelos seguintes servidores:

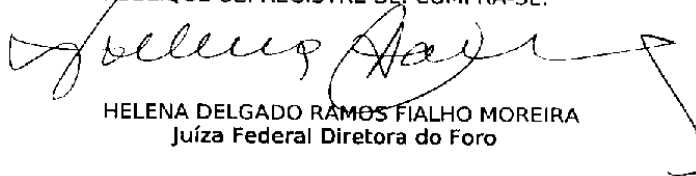
I - DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, na qualidade de Presidente.

II - ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Administração, na qualidade de Membro.

III - ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Membro.

IV - SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras do Núcleo de Administração, na qualidade Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



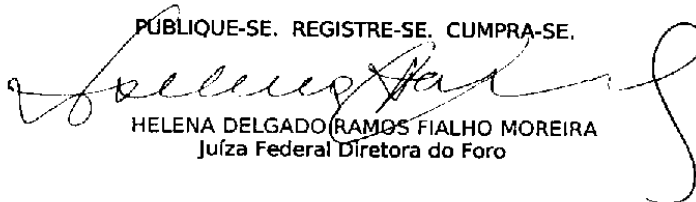
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 561/GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº PB490, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 562 /GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de férias no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, de acordo com as normas de regência, em especial a Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Proposta de Escala de Férias referente ao período aquisitivo 2010/2011 deverá ser preenchida exclusivamente por via eletrônica, através da Intranet da JFPB (nossa.jfpb), no item "Portal do Servidor" - "Contracheque/Férias/IR", selecionando "Impressão de Contracheque e Marcação de Férias". No Portal do Servidor, após a colocação do login e senha, o servidor deverá selecionar a opção "Marcação de Férias (SARH)" e, após, no botão "Marcar Novo Período de Férias".

Art. 2º - As férias serão marcadas para usufruto a partir da data de aquisição do direito, tendo em vista que, para os servidores com exercício a partir de 1º/01/2010, deverá ser observada a carência mínima de 12 (doze) meses de exercício, sendo marcadas para fruição entre janeiro e dezembro de 2011.

Parágrafo primeiro - Excetuam-se dessa regra os casos de comprovação de desligamento do cargo ocupado anteriormente mediante declaração de vacância, sem a devida indenização.

Parágrafo segundo - A atividade de coordenar a manifestação de preferência dos servidores fica atribuída aos Diretores de Secretaria das Varas e de Núcleo da Turma Recursal, seguindo as orientações emanadas dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais; aos Supervisores das Seções de Apoio Administrativo, com a oitiva dos Juizes Federais Diretores de Foro das Subseções Judiciárias de Campina Grande, de Sousa e de Monteiro; ao Diretor da Secretaria Administrativa e aos Diretores de Núcleos, relativamente aos servidores lotados na Secretaria Administrativa.

Art. 3º - As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias, sendo que o intervalo entre um e outro não poderá ser inferior a 10 (dez) dias de efetivo exercício, à exceção de período residual decorrente de interrupção.

Parágrafo único: será obrigatória a marcação do primeiro período de férias, podendo ficar a aprazar o(s) período(s) subsequente(s), o(s) qual(is) será(ão) marcado(s) oportunamente, observadas as disposições da cabeça deste artigo, bem como as do parágrafo segundo do artigo segundo acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIREÇÃO DO FORO

2

PORTARIA N.º 562/GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Art. 4º - Será admitida a acumulação de, no máximo, 02 (dois) períodos de férias, somente no caso de necessidade do serviço, conforme o disposto no art. 77 da Lei nº. 8.112/90, c/c §§ 4º. e 5º. do art. 8º. da Resolução nº. 14/2008-CJF.

Art. 5º - Perderá o direito às férias relativas ao período aquisitivo 2008/2009 o servidor que não começar a usufruí-las até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, ainda que parceladas.

Art. 6º - O servidor que possui etapas de férias remanescentes, que não puderem ser usufruídas até o final do exercício corrente, deverá evidenciar tais etapas no formulário da Proposta de Escala de Férias, marcando o período residual ou, se for o caso, integral, para usufruto antes do referente ao de 2010/2011.

Art. 7º - A alteração do período de férias no interesse do servidor deverá ser requerida no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início daquelas ou do primeiro período, quando parceladas, e de 10 (dez) dias para os demais períodos, salvo em casos especiais, devidamente justificados e deferidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo primeiro - Os pedidos de alteração serão apresentados com a devida justificativa através da chefia imediata do servidor, devendo obrigatoriamente constar o novo período de usufruto, preferencialmente ainda dentro do mesmo exercício, utilizando-se modelo disponibilizado na Intranet.

Parágrafo segundo - Na hipótese de alteração de férias em que já tenha havido pagamento da antecipação da remuneração, o servidor deverá devolver essa verba integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da alteração, salvo nas hipóteses previstas no art. 17 da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 8º - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, casos em que a chefia imediata observará o estatuído no art. 3º.

Parágrafo único - No caso de férias interrompidas, o período restante só poderá ser usufruído de uma só vez (art. 80, parágrafo único, Lei nº 8.112/90), vedado o seu parcelamento.

Art. 9º - Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser concedida no mês de janeiro de 2011 a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina.

Art. 10 - Poderá o servidor perceber a antecipação da remuneração do mês de férias, mediante opção, assinalando "Sim" no campo designado no formulário. Caso não deseje a antecipação, poderá escolher a opção "Não".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 562 /GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Parágrafo único - Caso opte pela antecipação, sua devolução ocorrerá integralmente no mês de início da fruição.

Art. 11 - O adicional de férias será pago preferencialmente no mês anterior ao início da fruição, e, em caso de parcelamento, quando do usufruto da primeira etapa.

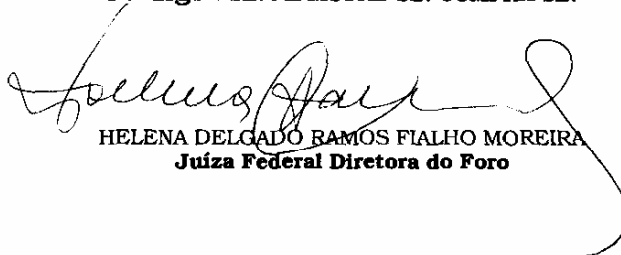
Art. 12 - O preenchimento da Proposta de Escala de Férias disponível no site da JFPB deverá ocorrer até o **dia 05 de novembro do corrente**, devendo os coordenadores referidos no parágrafo segundo do artigo 2º. desta Portaria confirmar o pedido **até o dia 12 de novembro deste exercício**, encaminhando os respectivos Formulários de Férias devidamente assinados à Seção de Legislação de Pessoal.

Parágrafo primeiro - Havendo discordância quanto ao pedido, a chefia devolverá a proposta ao servidor para adequação.

Parágrafo segundo - A coordenação geral quanto aos procedimentos para concessão de férias relativas ao período aquisitivo 2010/2011 será exercida pela Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas desta Seção Judiciária.

Art. 13 - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 563 /GDF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA
PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e do contido na Resolução
nº 79, de 19/novembro/2009, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que institui, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 9º da referida Resolução determina a instituição de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL desta Seção Judiciária:

a) **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, como Presidente;

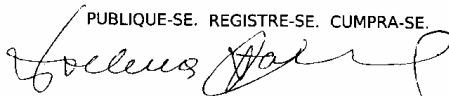
b) **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (área judiciária), Executante de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, como membro efetivo;

c) **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, requisitada da Prefeitura Municipal de Natal/RN, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisora-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, como membro efetivo; e

d) **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciário (área judiciária), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário, na qualidade de membro efetivo.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 858/GDF, de 1º de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 564 /GDF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna nº 11/2010, que torna pública a existência de 02 (dois) cargos vagos da categoria funcional de Analista Judiciário (área judiciária), a serem preenchidos na Sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa; e

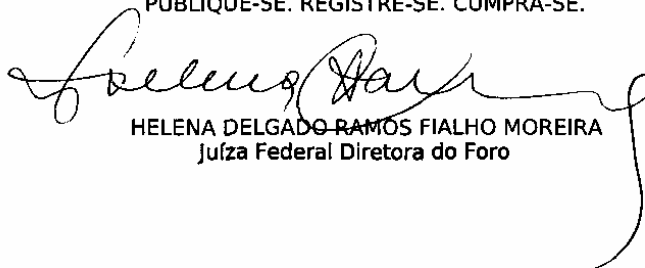
CONSIDERANDO os requerimentos formulados por nove servidores no âmbito desta Seccional, RESOLVE:

PUBLICAR a lista de antiguidade dos servidores que inscreveram-se para o referido certame, conforme quadro abaixo:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA				
NOME	LOTÇÃO	EXERCÍCIO	ORÇÃO	CLAS
FRANSKRAN NUNES GOMES	MONTEIRO	30/12/2003(*)	JOÃO PESSOA	1º
ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES	CAMPINA GRANDE	11/04/2005	JOÃO PESSOA	2º
CELEÍDA GALVÃO RIBEIRO	CAMPINA GRANDE	13/04/2005	JOÃO PESSOA	3º
ANTONIO RODRIGUES NETO	CAMPINA GRANDE	11/04/2005	JOÃO PESSOA	4º
LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES	CAMPINA GRANDE	22/04/2005	JOÃO PESSOA	5º
KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	CAMPINA GRANDE	31/08/2005	JOÃO PESSOA	6º
CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	SOUSA	27/07/2007	JOÃO PESSOA	7º
ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	MONTEIRO	09/07/2010	JOÃO PESSOA	8º
BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	MONTEIRO	23/08/2010	JOÃO PESSOA	9º

(*) De acordo com a decisão proferida nos autos do P.A. nº 512-2/2010-TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 565 /GDF, DE DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

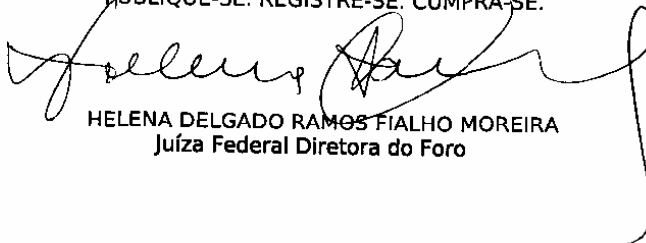
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna nº 11/2010, que torna pública a existência de 01 (um) cargo vago da categoria funcional de Analista Judiciário (área judiciária), a ser preenchido na Subseção Judiciária de Campina Grande; e

CONSIDERANDO os requerimentos formulados por quatro servidores no âmbito desta Seccional, RESOLVE:

PUBLICAR a lista de antiguidade dos servidores que inscreveram-se para o referido certame, conforme quadro abaixo:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA				
NOME	LOTÇÃO	EXERCÍCIO	ORÇÃO	CLAS
CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	SOUSA	27/07/2007	CAMPINA GRANDE	1º
PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS	SOUSA	20/10/2008	CAMPINA GRANDE	2º
ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	MONTEIRO	09/07/2010	CAMPINA GRANDE	3º
BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	MONTEIRO	23/08/2010	CAMPINA GRANDE	4º

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 566 /GDF, 43 de outubro de 2010.

Altera a Portaria nº 557/GDF, de 06 de outubro de 2010, que constituiu a Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 327/2010.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO a superveniência de férias regulamentares da servidora ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA no período de 13 a 26 de outubro do corrente ano ;

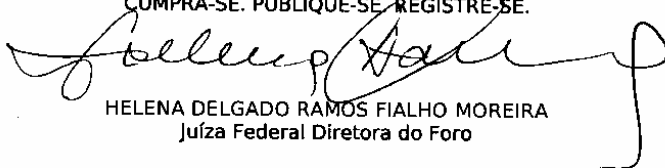
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância em processo administrativo disciplinar,

Resolve:

I - DISPENSAR a servidora ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 557/GDF, de 06 de outubro de 2010, e, em substituição, DESIGNAR a servidora abaixo relacionada:

- ROSANA MARIA JUREMA LIMA TAGLIETTI, Técnica Judiciária - área administrativa, matrícula nº 529, lotada na 3ª Vara Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



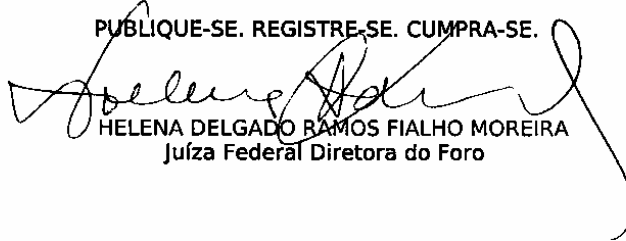
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 567/GDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de ½ (meia) diária em favor do Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, matrícula nº JU97, Juiz Federal da 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento a esta Capital, no dia 14/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, ocasião em que participará, na sede desta Seccional, do treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico-PJE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



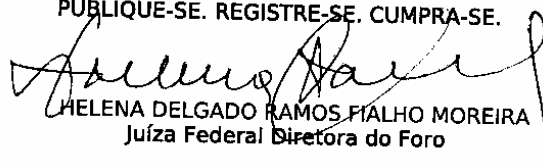
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 568/GDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária em favor do Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS, matrícula nº JU97, juiz Federal da 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento a esta Capital, no dia 15/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, ocasião em que participará, na sede desta Seccional, do seminário relativo à Meta 5 do CNJ, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 569/GDF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, **RESOLVE:**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Constitucional.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB828	PAULO ALVES DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO EXECUTANTE DE MANDADOS	8ª VARA	14/09/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 571 /GDF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4º, V, "g", da Resolução nº 079/2009 do Conselho da Justiça Federal – CJF, e

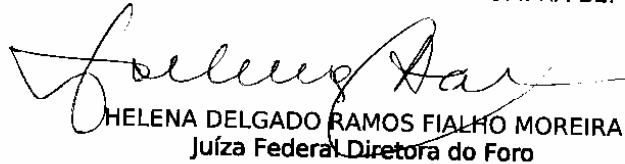
CONSIDERANDO a necessidade de normatização do procedimento de averbação de contratos de empréstimos e da emissão de margens para consignação de empréstimos em folha de pagamento, **RESOLVE**:

Art. 1º Dar nova redação ao § 3º do art. 11 da Portaria nº 377/A/GDF, de 30 de abril de 2010, na forma a seguir:

§ 3º Os contratos de empréstimos celebrados com servidores requisitados de órgãos da União serão averbados, tomando-se como remuneração apenas a retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função comissionada, ficando ressalvados, a critério da instituição financeira e sob sua inteira responsabilidade, os relativos aos servidores requisitados de órgãos de outras esferas de governo, bem como àqueles com restrições dispostas nos respectivos termos de convênios/contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



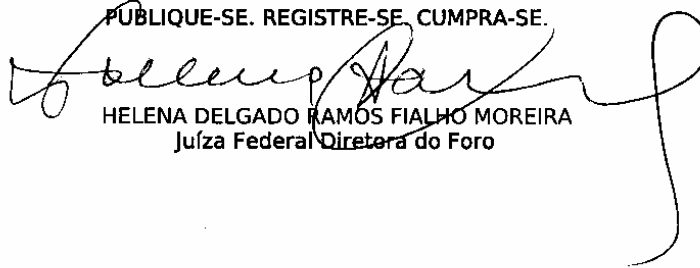
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 572/GDF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de ½ (meia) diária em favor do Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, matrícula nº JU154, em virtude de seu deslocamento a Monteiro, no dia 21/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, tendo em vista sua designação para, no período de 14 a 23/outubro/2010, responder pela 11ª Vara da Subseção Judiciária localizada naquele município, nos termos do Ato nº 760/CR/2010, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



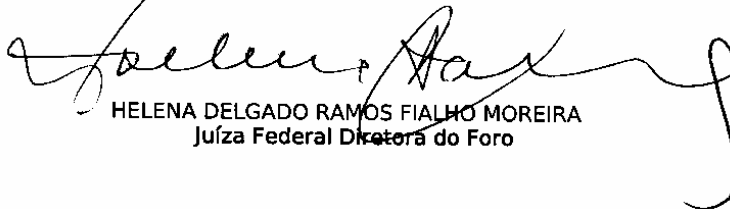
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 573/GDF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma e meia (1,5) diária em favor do Dr. ORLAN DONATO ROCHA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, matrícula nº JU211, em virtude do seu deslocamento no dia 25/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, a esta Capital, onde assistirá, por videoconferência, ao Curso "Novos Desafios do Direito Privado, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia 27/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 574/GDF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 065/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor da Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara, Privativa das Execuções Fiscais, e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU78, em virtude de seu deslocamento no dia 03/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife-PE, onde tratará de assuntos administrativos de interesse desta Seccional junto à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 575/GDF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO, ainda, a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB818	MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	11ª VARA	08/09/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



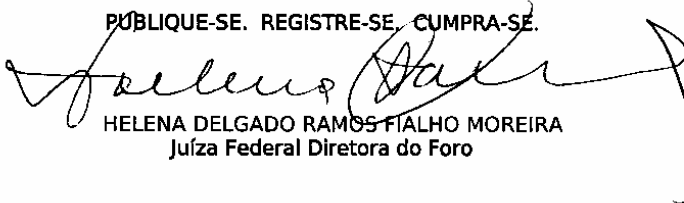
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 576/GDF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o contido no Ofício nº 054/2010/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº PB701, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Herley da Luz Brasil, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 577 /GDF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as metas prioritárias para 2010 estabelecidas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 435, de 09 de junho de 2010, do eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma da Portaria nº 435/2010 TRF5, na qualidade de gestores executivos das Metas Prioritárias 5, 6, 9 e 10 do CNJ, os seguintes servidores:

I. Meta 5 - Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau – **Ubaldina Fernandes Nunes**, matrícula nº PB525 – Diretora do Núcleo Judiciário e **Carlos Alberto das Chagas e Sousa**, matrícula nº PB817 – Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional;

II. Meta 6 - Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009) – **Arnaldo Gonçalves Viana Júnior**, matrícula nº PB213, Diretor do Núcleo de Administração;

III. Meta 9 - Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior – **Rogério Xavier da Costa**, matrícula nº PB617 – Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação;

IV. Meta 10 - Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem – **Rossana Maria Lopes**, matrícula nº PB619 – Supervisora da Seção de Material e Patrimônio e **Carlos Alberto das Chagas e Sousa**, matrícula nº PB817 – Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional.

Art. 2º. Comunique-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região sobre as presentes designações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 578/GDF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 510/GDF/2010, que concedeu autorização ao servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, para gozar dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I), objetivando suspender o usufruto no período de 03 a 05/novembro/2010, o qual será posteriormente designado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 579/GDF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 021/2010/TRF-5, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, no dia 03/novembro/2010, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar de reunião de trabalho com os Diretores de Secretaria Administrativa das Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região e a Diretora-Geral do TRF-5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 471/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 055/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor DARIO NAVARRO MACIEL, matrícula nº PB770, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandados de Segurança da mesma Vara, no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Reginaldo Medeiros Batista, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 472/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 055/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANDRÉA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **PB720**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da mesma Vara, no período de **08 a 17/dezembro/2010**, em face do afastamento da titular, Maria de Lourdes da Silva Freire, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 473/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 055/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **PB724**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar-Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, em substituição, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais da mesma Vara, no período de **07 a 17/dezembro/2010**, em face do afastamento do titular, César Oliveira de Barros Leal Filho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 474/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 055/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula nº **PB773**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de **08 a 17/dezembro/2010**, em face do afastamento do titular, Jäder Nilton Maia Batista, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 475/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

I - CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de **25/setembro a 02/outubro/2010**.

II - SUSPENDER, a partir de **25/setembro/2010**, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, em decorrência de autorização de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família a contar daquela data, alterando, para o lapso de **03 a 08/outubro/2010**, o gozo dos restantes 06 (seis) últimos dias dessas férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 476/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº GJF.0004.000067-5/2010, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/outubro/2010, a servidora GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº PB574, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança da referida Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 01/outubro/2010, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 477/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº GJF.0004.000067-5/2010, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01/outubro/2010, o servidor JOSENILDO ALMEIDA LIRA, matrícula nº PB718, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da referida Vara.

II – DESIGNAR, a partir de 01/outubro/2010, a servidora GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº PB574, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 478/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº GJF.0004.000067-5/2010, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01/outubro/2010, o servidor Zaqueu de Morais Silva, matrícula nº PB692 Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara.

II – DESIGNAR, a partir de 01/outubro/2010, o servidor Alecsandro Rangel Sales, matrícula nº PB728, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 479/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, que seria gozada no lapso de 06 a 15/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 480/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 481/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA, matrícula nº PB402, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 482/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO ADEÍLTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº PB674, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 483/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÍTALO MARTINS VIEIRA, matrícula nº PB830, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 484/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARA RÚBIA BRAGA**, matrícula nº **PB788**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da referida Vara, à cidade de João Pessoa, no dia **05/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 485/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO**, matrícula nº **PB801**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, à cidade de João Pessoa, no dia **07/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



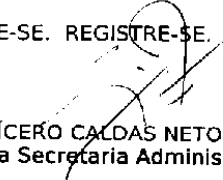
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 486/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO FRANÇA AMARO**, matrícula nº PB805, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia **05/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 487/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 488/SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSALYNE DANTAS FERNANDES, matrícula nº PB816, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 489/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **28/setembro a 26/dezembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 490/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, e,

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB647, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ora em exercício provisório nesta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa desta Seccional, no período de 29 a 30/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 491/SA, DE 04 DE OUTUBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista o decidido no P.A. nº 332/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 11 e 12/novembro/2010, o servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 22/setembro/2010, na qualidade de Escrutinador da 1ª Junta Apuradora da 71ª Zona Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 492/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 493/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SIMONE BARRETO DE CARVALHO, matrícula nº PB352, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 494/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feltos Criminais daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 495/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA, matrícula nº PB546, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 496/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE, matrícula nº PB276, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 497/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 498/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculo daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 499/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº PB729, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 500/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADERBAL CORRÊA PEDROSA NETO**, matrícula nº **PB573**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, à cidade de João Pessoa, no dia **05/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 501/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº **PB690**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, à cidade de João Pessoa, no dia **05/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 502/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB695, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 503/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº PB728, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 05/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 504/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **PB722**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de João Pessoa, no dia **05/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo servidores daquela Subseção Judiciária que irão participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 505/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 506/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº **PB810**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, à cidade de João Pessoa, no dia **07/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **08/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 507/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB206, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 508/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia **06/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **07/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 509/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 510/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF, matrícula nº PB420, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia 07/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 511/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS, matrícula nº PB260, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 512/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de João Pessoa, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o servidor Francisco Hertz Aragão farias, que irá participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 513/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de João Pessoa, no dia **07/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo os servidores **Fábio Pereira Cavalcante**, **Antônio Wanderlei de Araújo** e **José Milton Moraes Oliveira**, que irão participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 514/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº PB540, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, à cidade de João Pessoa, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 515/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº PB526, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de João Pessoa, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 516/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA, matrícula nº PB273, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, à cidade de João Pessoa, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento Processo Judicial Eletrônico – PJE, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 517/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, à cidade de Campina Grande, no dia 08/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, quando irá ministrar a servidores lotados na Subseção Judiciária ali localizada o treinamento para utilização do sistema Hermes (Malote Digital), com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 518/SA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, à cidade de Campina Grande, no dia **08/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a servidora **Rossana Maria Lopes**, que irá ministrar a servidores lotados na Subseção Judiciária ali localizada o treinamento para utilização do sistema **Hermes (Malote Digital)**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 519/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a remoção do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 06/2010, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 428-TRF-5ª Região, de 30/julho/2010, publicado no boletim administrativo de 16/agosto/2010, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 30/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 520/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e o contido na Portaria nº 034/SA/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 11/outubro/2010, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 05/outubro/2008, ocasião em que participou das eleições realizadas naquele ano, nas quais exerceu a função de Mesário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 521/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos, e,

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Administrativa desta Seccional:

N.º MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTACÃO
PB453	Carlos Alves Pereira	01/10/2010	Sec. Adm.
PB511	Rosangela Montenegro de Queiroz	06 a 08/10/2010	Sec. Adm.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 522/SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB738	Débora Alcântara de Barros Leal Lima	04 a 08/10/2010	10ª Vara Federal
PB439	Humberto Fernandes de Medeiros	05 a 07/10/2010	Sec. Adm.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 523/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 49/2010/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008-CJF, a servidora MÔNICA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº PB644, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisora-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no período de 13 a 30/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Jackeline Sales de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 524/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 48/2010/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008-CJF, a servidora MÔNICA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº PB644, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara no período de 29/novembro a 17/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Carlos Alberto Braz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 525/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 50/2010/GJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA, matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara, onde exerce a função comissionada, código FC 02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria, para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 13 a 26/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Zena Hana Yamaoka Mariz Maia, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 526/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 04 e 05/outubro/2010, a servidora SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB426, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/Outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 527/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 74/2010-GDS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no dia 06/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, em virtude de seu deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de transportar o Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal daquela Subseção ao aeroporto daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 528/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 73/2010-GDS, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Subdireção do Foro da Subseção Judiciária de Sousa/PB, onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, código FC-05, daquela Subseção, no dia 09/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, em virtude de seu deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de transportar o Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal à cidade de Sousa/PB, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 529/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 74/2010-GDS, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, em virtude de seu deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de transportar a Juíza Federal da 8ª Vara daquela Subseção ao aeroporto daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 530/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 04/outubro/2010, e em outro a ser definido oportunamente, o servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 531/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 4º, I e II, e 9º, *caput*, e p. único, do Decreto nº 7.003/ 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, no período de 27 a 29/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 532/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 18 e 19/outubro/2010, a servidora ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB659, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral no dia 01/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesários alusivo às eleições gerais do corrente ano (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 533/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 11/outubro/2010, e em outro a ser definido oportunamente, a servidora CYBELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO, matrícula nº PB637, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/Outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 534/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 11 e 27/outubro/2010, a servidora ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, matrícula nº PB642, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/Outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 535/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 095/2010-SAA, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO, matrícula nº PB484, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, a esta Capital, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, com a finalidade de transportar um veículo Palio Weekend e bens da 6ª Vara Federal para o Depósito Judicial desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 536/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 11/outubro/2010, usufruir 01(um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 537/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transportes) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 11/outubro/2010 e em 06 e 07/dezembro/2010, usufruir 03 (três) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

111 3/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 538/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, à cidade de Campina Grande, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, em continuidade à viagem autorizada pela Portaria nº 480/SA/2010, com a finalidade de participar do treinamento do Sistema Hermes (Malote Digital), a ser realizado na Subseção Judiciária ali localizada, com retorno para a cidade de Sousa previsto para o dia 08/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 539/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de Campina Grande, no dia 07/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, em continuidade à viagem autorizada pela Portaria nº 505/SA/2010, com a finalidade de participar do treinamento do Sistema Hermes (Malote Digital), a ser realizado na Subseção Judiciária ali localizada, com retorno para Monteiro previsto para o dia 08/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 540/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ**, matrícula nº **PB818**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Vara, à cidade de Campina Grande, no dia **08/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento do Sistema Hermes (Malote Digital), a ser realizado na Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 541/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula nº **PB811**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, à cidade de Campina Grande, no dia **08/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do treinamento do Sistema Hermes (Malote Digital), a ser realizado na Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 542/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (Especialidade Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa para, em 15/outubro/2010, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 543/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal/RN, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, para, em 11, 26 e 27/outubro/2010, usufruir 03 (três) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 544/SA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal nos dias 11, 26 e 27/outubro/2010 e no período de 13 a 25/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, em usufruto de folga decorrente dos dias trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I) e férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº545 /SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico;

CONSIDERANDO o disposto no art .4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 04/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 546/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Servidores em Férias no Período: 01/09/2010 - 30/09/2010

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim	Período Folh
PB573	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB478	ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA	2010	16/08/2010	04/09/2010	2
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB340	ANTONINO DARLAN BRANDAO HOLANDA	2009	21/09/2010	08/10/2010	2
PB526	ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	2010	13/09/2010	30/09/2010	2
PB154	CELSO SITONIO BORGES FILHO	2010	20/09/2010	29/09/2010	3
PB555	CONCEICAO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO	2010	06/09/2010	24/09/2010	2
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2010	08/09/2010	17/09/2010	2
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2010	13/09/2010	30/09/2010	2
PB787	ELZA BATISTA DE OLIVEIRA	2010	16/08/2010	02/09/2010	2
PB475	EMIR LIMA RIBEIRO	2010	27/09/2010	11/10/2010	2
PB666	EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS	2010	27/09/2010	06/10/2010	3
PB146	ERCILIO ALVES DE ALBUQUERQUE	2010	13/09/2010	24/09/2010	2
PB710	FABIO LACERDA DE CASTRO MARTINS	2010	16/08/2010	02/09/2010	1
PB752	GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA	2010	16/08/2010	03/09/2010	2
PB830	ÍTALO MARTINS VIEIRA	2010	20/09/2010	25/09/2010	1
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2011	12/08/2010	10/09/2010	1
PB338	JAILSON RODRIGUES CHAVES	2009	06/08/2010	04/09/2010	1
PB698	JOAO PAULO BRAZ BEZERRA	2010	23/08/2010	03/09/2010	2
PB708	JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA	2010	21/09/2010	08/10/2010	1
PB359	JOSE AUGUSTO LIMA DE MENDONCA	2010	22/09/2010	01/10/2010	3
PB702	JOSE JUQUEMARQUES DE VERAS BIDO	2010	21/09/2010	08/10/2010	2
PB466	JOSE MENDES DE AZEVEDO	2010	13/09/2010	02/10/2010	2
PB343	JOSE NINO FRAZAO	2010	13/09/2010	22/09/2010	3
PB469	JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA	2010	08/09/2010	07/10/2010	1
PB323	JOSINALVA NUNES DE LIMA NOBREGA	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB768	LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA	2010	08/09/2010	17/09/2010	2
PB656	LEANDRO REZENDE CARVALHO	2010	30/09/2010	29/10/2010	1
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	2010	21/09/2010	08/10/2010	2
PB152	LINDOVAL LOPES CAVALCANTE	2010	27/09/2010	07/10/2010	2
PB783	LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	2009	13/09/2010	01/10/2010	2
PB531	LUCIANA CABRAL GOMES	2010	08/09/2010	07/10/2010	1
PB746	MAGALI DIAS SCHERER	2010	20/09/2010	29/09/2010	1
PB635	MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA	2010	08/09/2010	27/09/2010	2
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	2010	08/09/2010	27/09/2010	2
PB276	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE	2010	08/09/2010	17/09/2010	2
PB609	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	2010	08/09/2010	18/09/2010	2
PB583	MARIA ELZA DA PAZ	2010	08/09/2010	18/09/2010	2
PB325	MARILIA ROCHA MONTEIRO	2010	06/09/2010	17/09/2010	3
PB442	MIRIAM VIEIRA DE BRITO	2010	08/09/2010	17/09/2010	2
PB562	OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	2010	20/09/2010	09/10/2010	2
PB513	OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2010	27/09/2010	26/10/2010	1
PB470	RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE	2010	26/08/2010	12/09/2010	2
PB604	RONALDO JERICO ALVES FEITOSA	2010	30/08/2010	08/09/2010	2
PB426	SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAUJO	2010	08/09/2010	17/09/2010	2
PB781	SHEILA DE LIMA	2010	27/09/2010	14/10/2010	2
PB711	SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB557	SONIA MARIA GOMES DE LACERDA	2010	20/09/2010	09/10/2010	2
PB226	VALBER RODRIGUES VALOES	2010	08/09/2010	17/09/2010	1
PB755	WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR	2010	08/09/2010	17/09/2010	3
PB725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	2010	22/09/2010	06/10/2010	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 547/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e o contido na Portaria nº 530/SA/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 08/outubro/2010, o servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 548/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias **18 e 19/outubro/2010**, o servidor **ANDREI DE SOUZA LEITE**, matrícula nº **PB655**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/Outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 549/SA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a manifestação expressa do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor LUIZ OLIVEIRA GADELHA, matrícula nº PB298, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, para, de 03 a 05/novembro/2010, usufruir 03 (três) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 550/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, no período de 18 a 27/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feitosa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 551/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público Federal, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para usufruir, em 11/outubro/2010, 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 552/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 058/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ÉRICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da Secretaria dos Juizados Especiais, no período de 20 a 29/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 553/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 058/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINA RAMOS BEZERRA, matrícula nº PB769, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 554/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 058/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos da mesma Vara, no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Marcos Aurélio Guimarães Miranda, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 555/SA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ VÁLTER AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº PB469, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, a partir de 24/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 556/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 18,19,25,26,27 e 28/outubro/2010, o servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, matrícula nº PB699, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 557/SA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional por meio do Ato nº 1.020/2008/TRF-1, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde nos dias 07 e 08/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Rosângela Montenegro de Queiroz, em usufruto de licença para tratamento da própria saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 559/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de João Pessoa, no dia **13/outubro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do seminário sobre gestão por processos, a ser realizado na sala de treinamento do edifício sede desta Seccional, com retorno previsto para o dia **15/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 560/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE, matrícula nº PB313, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo de Administração, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, nos períodos de 04 a 08/outubro/2010, 11/outubro a 09/novembro/2010 e de 10/novembro a 09/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, para participar de treinamento, em usufruto de férias regulamentares e de licença para capacitação, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 561/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o decidido no P.A. nº 348/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 12/agosto/2002 e 10/agosto/2007, para fins de elaboração do trabalho monográfico de conclusão do Curso de Especialização em Controladoria e Auditoria, os quais serão usufruídos no período de 10/novembro a 09/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 562/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO, matrícula nº PB672, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3), a Campina Grande, no dia 20/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, ocasião em que auxiliará nos trabalhos da sessão de julgamentos da Turma Recursal da Justiça Federal na Paraíba que será realizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 563/SA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 18 e 19/outubro/2010, o servidor JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA, matrícula nº PB687, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral no dia 27/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de apoio técnico alusivo às eleições gerais do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 564/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 059/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADERBAL CORREA PEDROSA NETO, matrícula nº PB573, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, ora á disposição desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da mesma Seção, no período de 13 a 25/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Francisco Hertz Aragão Farias, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 565/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14/outubro/2010, na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro, a servidora DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ora removida para esta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 566/SA, DE 14 DE OUTUBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista o decidido no P.A. nº 352/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 10/novembro e 06/dezembro/2010, o servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista sua participação, na qualidade de Escrutinador da 71ª Zona Eleitoral, nas eleições gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 567/SA, DE 14 DE OUTUBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista o decidido no P.A. nº 353/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 15/outubro/2010 e 07/janeiro/2011, a servidora RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS, matrícula nº PB732, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral em 15/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesários para as eleições gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 568/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **11/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 569/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ao Município de Monteiro, em 19/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando proceder ao acompanhamento dos serviços de engenharia que estão sendo executados no prédio da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, nos termos da Portaria nº 560/GDF/2010, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 570/SA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº GJF.0006.000077-7/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº PB773, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 15 a 29/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Igor Santos Cavalcanti, para participar do curso de formação para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 571/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 11/outubro/2010 e em outro a ser definido oportunamente, o servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista sua participação, na qualidade de Presidente de Mesa Receptora da Seção 181ª da 70ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 572/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o decidido no P.A. nº 353/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 18/dezembro/2000 e 16/dezembro/2005, para fins de elaboração do trabalho monográfico de conclusão do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, os quais serão usufruídos nos períodos de 19 a 28/outubro/2010 e de 18/novembro a 07/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 573/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 06/2010, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 427, de 30/julho/2010-TRF-5ª Região, **RESOLVE:**

LOTAR na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora **ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER ARAÚJO**, matrícula nº **PB785**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **15/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 574/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 24/setembro/2010, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº PB469, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara Federal, em decorrência de autorização de afastamento do serviço por motivo de licença para tratamento de saúde a contar daquela data, alterando, para o lapso de 23 a 06/dezembro/2010, o gozo dos restantes 14 (quatorze) últimos dias dessas férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 575/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro, nos períodos de 15 a 29/outubro/2010 e de 03 a 22/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, para participar de curso de formação para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria e em usufruto de férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 576/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, no período de 19 a 28/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 577/SA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o decidido no P.A. nº 331/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 03/abril/2003 e 01/abril/2008, para fins de elaboração do trabalho monográfico de conclusão do Curso de Direito na Faculdade Potiguar da Paraíba, os quais serão usufruídos no período de 18/outubro a 16/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 578/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor EMIR LIMA RIBEIRO, matrícula nº PB475, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete da Direção do Foro, no período de 18 a 19/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 579/SA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 572/SA/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas daquele Núcleo, no período de 19 a 28/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Saulo Vicente Melo, em usufruto de licença para capacitação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 580/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, a Campina Grande, no dia 20/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a servidora Tatiane Cristina Araújo Firmiano, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3), que participará da Sessão de Julgamento da Turma Recursal a ser realizada naquela data na Subseção Judiciária de Campina Grande, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 581/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (serviços gerais-serviços de telefonia) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Eduardo Marques Borges de Souza, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 582/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, à cidade de Recife/PE, em 26/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, para participar do curso "Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público", a ser realizado nas instalações da ESMAFE, no Anexo 1 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 583/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB461, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, à cidade de Recife/PE, em 26/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, para participar do curso "Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público", a ser realizado nas instalações da ESMAFE, no Anexo 1 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 584/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, à cidade de Recife/PE, no dia 26/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo os servidores Elisângela Freire de Brito Bastos, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, e Marcelo Pereira de Lucena, matrícula nº PB461, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, que participarão do curso "Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público", a ser realizado nas instalações da ESMAFE, no Anexo 1 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 585/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, à cidade de Recife/PE, no dia 27/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo de volta a esta Capital os servidores Elisângela Freire de Brito Bastos, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, e Marcelo Pereira de Lucena, matrícula nº PB461, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento da Seção de Folha de Pagamento, que participarão do curso "Gestão de Folha de Pagamento no Serviço Público", a ser realizado nas instalações da ESMAFE, no Anexo 1 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 586/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 18/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 587/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 14/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 26 e 27/outubro/2010, para usufruto em 11 e 12/novembro/2010, o gozo da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor MARCELO PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº PB461, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 588/SA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 22/outubro/2010 e em outro a ser definido oportunamente, a servidora ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº PB823, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, tendo em vista sua participação, na qualidade de Mesária, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 589/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GAB.0005.000030-9/2010, RESOLVE:

ADIAR, para 10 a 20/janeiro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora MARIA ELZA DA PAZ, matrícula nº PBS83, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 08 a 18/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 590/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GAB.0005.000030-9/2010, RESOLVE:

ADIAR, para 13 a 23/outubro/2010, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora MARIA DO SOCORRO DA PAZ, matrícula nº PB609, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 08 a 18/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 591/SA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº GAB.0005.000039-0/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ÉDSON DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº PB465, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação da referida Vara no período de 13 a 23/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 592/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia 21/outubro/2010, ao município de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, matrícula nº JU154, tendo em vista sua designação para, no período de 14 a 23/outubro/2010, responder pela 11ª Vara da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, nos termos do Ato nº 760/CR/2010, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 593/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 060/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção de Apoio Judiciário, no período de 13 a 22/outubro/2010, em face do afastamento do titular, Fábio Pereira Cavalcante, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 594/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento em 03/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, conduzindo a MMª. Juíza Federal Diretora do Foro, que tratará de assuntos administrativos de interesse desta Seccional junto à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e este Diretor, que participará de reunião de trabalho com os Diretores de Secretaria Administrativa das Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região e a Diretora-Geral do TRF-5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 595/SA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 25/outubro a 03/novembro/2010, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara Federal, que seria gozada no lapso de 08 a 17/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 596/SA, DE 21 DE OUTUBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 360/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 13/outubro, 16/novembro e 17/dezembro/2010 e em 07/janeiro/2011, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA, matrícula nº PB791, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista sua participação, na qualidade de Presidente de Mesa Receptora da Seção nº 207 da 72ª Zona Eleitoral, em reunião de treinamento realizada em 13/setembro/2010 e nas eleições gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 598/SA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 076/2010-GDS, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da referida Seção, a esta Capital, no dia 25/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de levar ao Núcleo de Tecnologia de Informática equipamentos para conserto, além de recolher aparelhos já consertados e um *nobreak*, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 599/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, à servidora **WALKIRIA ALVES FREIRE MORAIS**, matrícula nº PB305, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 23 a 30/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 600/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 020/GAB/2010-2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, matrícula nº **PB244**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 25/outubro a 03/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Ricardo Correia de Miranda Henriques, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 601/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a emissão dos respectivos atestados médicos, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTACAO
PB333	Henrique Miranda de Assis	18/10 a 16/11/2010	Secretaria Administrativa
PB572	Fábio Azevedo de Oliveira	20/10 a 03/11/2010	1ª Vara
PB715	Genilda Lellys Nóbrega	04/10 a 02/11/2010	6ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 602/SA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 365/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 04 e 05/novembro/2010, o servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 20/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de Administrador de Prédio alusivo às eleições do corrente ano (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 603/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 063/2010-GDS; e

CONSIDERANDO a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

I - CONCEDER licença à gestante, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 002/2008/CJF, à servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 13/10/2010 a 09/02/2011.

II - SUSPENDER, nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, em face da concessão da licença à gestante desde 13/outubro/2010, ficando alterada a fruição das referidas férias para o lapso de 11 a 20/abril/2011.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, no período de 13/10/2010 a 31/12/2010, o servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3), em face da concessão da licença à gestante da titular, Débora Alcântara de Barros Leal Lima.

IV - REVOGAR a Portaria nº 552/SA/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 604/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, em 20/outubro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, conduzindo processo judicial (289 volumes) ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 605/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 05 e 08/novembro/2010, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 606/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **PB740**, do Quadro de Pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, de **27 a 29/outubro/2010**, usufruir **03 (três)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 607/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 077/2010-GDS, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 01 a 11/fevereiro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº PB674, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara, que seria gozada no lapso de 10 a 20/janeiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 608/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 83 e 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, respectivamente, licença para tratamento de doença em pessoa da família e da própria saúde aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB700	Ronaldo Medeiros de Albuquerque	22/10/2010	Secretaria Administrativa
PB475	Emir Lima Ribeiro	25/10/2010	Gabinete da Direção do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 609/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 25/outubro/2010, a Portaria nº 321/SA/2010, que concedeu horário especial à servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário (serviços gerais-serviços operacionais) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 610/SA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 055/2010/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual da mesma Vara no período de 16 a 25/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Celeida Galvão Ribeiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 611/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 460/SA/2010, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO, matrícula nº PB156, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor daquele Núcleo, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, em usufruto de licença para capacitação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 612/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 063/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINA RAMOS BEZERRA, matrícula nº PB769, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores daquela Vara, no período de 18/novembro a 17/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Tânia Oliveira de Sousa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 613/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 063/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de **03 a 12/novembro/2010**, em face do afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 614/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 063/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional da mesma Vara, no período de 16 a 26/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Maria Cristina Gouveia da Silva Neff, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 615/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 063/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação da mesma Vara, no período de **08 a 17/dezembro/2010**, em face do afastamento do titular, José Joel Marques Pereira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 616/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 063/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula nº **PB706**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação da mesma Vara, no período de **18/novembro a 17/dezembro/2010**, em face do afastamento da titular, Málber Cavalcanti de Albuquerque, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 617/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 20/dezembro a 31/dezembro/2010 e de 13 a 30/junho/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº PB504, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 618/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, nos períodos de 19 a 23/outubro/2010 e de 25 a 29/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



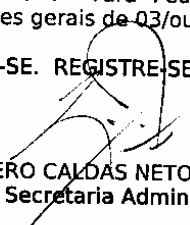
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 619/SA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 11 e 12/novembro/2010, a servidora ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB659, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 620/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Estado da Bahia, ora removida para esta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 27/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 621/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 064/2010-GDS, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, que seria gozada no lapso de 03 a 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 622/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a manifestação expressa do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº PB513, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, para, em 04 e 05/novembro/2010, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 623/SA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 16 a 30/novembro/2010 e de 10 a 24/janeiro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº PB570, ocupante do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrerem de 22/novembro a 01/dezembro/2010, de 10 a 19/janeiro/2011 e de 03 a 12/novembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA PRIMEIRA VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Fórum Juiz Federal Rivalvo Costa
1ª Vara

PORTARIA Nº 01 /GAB-JS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DOUTOR BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, Plantonista do mês de novembro/2010, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 6º, alínea "b", da Resolução CJF nº 444/2005, e no estabelecido no Provimento CR-TRF/5ª Região nº 01/2009, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, código CJ-03, residente na Av. Argemiro de Figueiredo, nº 1207, apto 201, Bessa, telefones 3226-1464 e 9113-2111, MARCIO LACERDA DE ARAÚJO, Oficial de Gabinete, código FC-5, residente na Av. Monteiro Lobato, nº 418, apto 301, Tambau, telefones – 3247-0571 e 8825-0148, JAILSON RODRIGUES CHAVES, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código FC-5, residente na Rua Severino Nicolau de Melo, nº 548, apto. 701-A, Bessa, telefone – 8857-1921, e VÁLBER RODRIGUES VALÕES, Auxiliar Especializado, residente na Rua Maria Ester B Mesquita, Condomínio dos Ipês I, apto 101, Bairro dos Ipês, telefone - 9981-0504, nesta capital, para funcionarem juntamente com o Juiz de Plantão, no período de **01 a 30/novembro/2010**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
Juiz Federal Substituto da 1ª VF/PB

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO - SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA Nº 22/2010-GDS, de 01 de outubro de 2010.

A **Dra. Cíntia Menezes Brunetta**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 62 da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 25/2006 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a resposta da Corregedoria à consulta nº 00128.0012.2008-10;

RESOLVE:

1) Fixar a Escala de Plantão, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2010, na forma prevista:

<u>Mês</u>	<u>Período</u>	<u>Vara</u>	<u>Juiz Federal</u>	<u>Diretor de Secretaria</u>
10	01 a 06, 15 a 21, 29 a 31	8ª	Dra. Cíntia Menezes Brunetta	Ítalo Martins Vieira ou o Substituto legal, em exercício.
10	09 a 14, 22 a 28	8ª	Dr. Orlan Donato Rocha	Francisco José Gomes de Oliveira ou o Substituto legal, em exercício.

2) Determinar que nos afastamentos do Diretor de Secretaria assumirá o substituto imediato.

3) Determinar que, qualquer contato telefônico relativo aos plantões, será feito pelo telefone: (83) 9967-1001.

4) Esclarecer que durante o plantão, somente serão apreciadas, independentemente da natureza da matéria tratada, petições alusivas a processos ainda não distribuídos, em que sejam reclamadas providências urgentes que visem evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

5) Esclarecer que não se inserem no conceito de urgência as discussões sobre atos ou omissões cujos efeitos só ocorram durante o expediente forense regular, havendo condições de apreciação pelo juiz para o qual vier a ser distribuído o feito, ou que tenham sido objeto de ação anteriormente ajuizada, mesmo com pedido de desistência, homologada ou não.

6) Esclarecer que a atuação do magistrado plantonista não estabelece sua prevenção ou vinculação ao feito, que deverá, no primeiro dia útil imediato, ser remetido à distribuição regular. E, sendo requerida, durante o plantão, alguma medida reputada de natureza urgente, em relação a processo já distribuído, o magistrado plantonista deverá remeter os autos imediatamente ao juiz do feito, para as providências que este entender cabíveis.

7) Esclarecer que deverá ser apresentada pela parte autora ou advogado que a patrocina, declaração, sob as penas da lei, inclusive condenação por litigância de má-fé, de que o pedido formulado no plantão não se trata de repetição ou reprodução de pleito formulado em qualquer ação anteriormente ajuizada e, a declaração deve ser confirmada, sempre que possível, de imediato, pelo Diretor de Secretaria que estiver auxiliando o juiz plantonista ou na primeira oportunidade em que se tornar exercitável.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



CÍNTIA MENEZES BRUNETA

Juiz Federal Diretor da Subseção de Sousa/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 23/2010-GDS, de 14 de outubro de 2010.


A Dra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da
8ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão dos meses de outubro/novembro de 2010 desta Subseção, os servidores a seguir: **a) MARA RÚBIA BRAGA**, técnico judiciário, Supervisora-Assistente do Setor de Publicação, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001**, de **14 a 21 de outubro de 2010**; **b) IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001** de **22 a 28 de outubro de 2010**; e **c) JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001** de **29 a 31 de outubro e 01 a 04 de novembro de 2010**;

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: **a) EMERSON MACIEL ELIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones **(83) 9967-0082**, nos dias **20 a 26 de outubro de 2010** e **b) PAULO ALVES DE SOUZA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones **(83) 9967-0082**, nos dias **14 a 19, 27 a 31 de outubro e 01 a 04 de novembro de 2010**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CÍNTIA MENEZES BRUNETTA
Juíza Federal da 8ª Vara

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: OUTUBRO / 2010

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS
Total			0	0	0
JU211	90397304404	Orlan Donato Rocha	3,5	0	1.841,00
		Orlan Donato Rocha Total	3,5	0	1.841,00
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.385,00
		Cintia Menezes Brunetta Total	2,5	0	1.385,00
JU154	1976902460	Bianor Arruda Bezerra Neto	0,5	-	277,00
		Bianor Arruda Bezerra Neto Total	0,5	0	277,00
JU211	90397304404	Orlan Donato Rocha	1,5	-	789,00
		Orlan Donato Rocha Total	1,5	0	789,00
JU97	28927176120	Francisco Eduardo Guimarães Farias	0,5	-	277,00
JU97	28927176120	Francisco Eduardo Guimarães Farias	0,5	-	277,00
		Francisco Eduardo Guimarães Farias Total	1,0	0	554,00
PB206	54949866400	Hildebrando de Souza Rodrigues	1,5	-	513,00
PB206	54949866400	Hildebrando de Souza Rodrigues	2,5	-	855,00
		Hildebrando de Souza Rodrigues Total	4,0	0	1.368,00
PB213	37972324468	Marconi Pereira de Araujo	1,5	-	513,00
		Marconi Pereira de Araujo Total	1,5	0	513,00
PB226	25057952404	Valber Rodrigues Valoes	0,5	-	107,00
		Valber Rodrigues Valoes Total	0,5	0	107,00
PB260	14117452487	Francisco Hertz Aragão Farias	0,5	-	107,00
		Francisco Hertz Aragão Farias Total	0,5	0	107,00
PB273	42699215368	Jose Milton Moraes Oliveira	0,5	1	107,00
		Jose Milton Moraes Oliveira Total	0,5	1	107,00
PB276	16058186404	Maria de Lourdes da Silva Freire	0,5	-	107,00
		Maria de Lourdes da Silva Freire Total	0,5	0	107,00
PB352	32695411391	Simone Barreto de Carvalho	0,5	-	107,00
		Simone Barreto de Carvalho Total	0,5	0	107,00
PB402	55699340491	Jean Carlos Braga da Mota	2,5	-	535,00
		Jean Carlos Braga da Mota Total	2,5	0	535,00
PB415	52668835453	Bruno Cavalcanti Fernandes	0,5	-	107,00
		Bruno Cavalcanti Fernandes Total	0,5	0	107,00
PB420	40866904468	Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	1,5	-	321,00
		Maria Cristina Gouveia da Silva Neff Total	1,5	0	321,00
PB421	22557512400	Cicero Caldas Neto	1,5	-	513,00
		Cicero Caldas Neto Total	1,5	0	513,00
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00

		Euclides Ferreira de Lima Filho Total	1,0	0	186,00
PB445	72635916420	Elisângela Freire de Brito Bastos	1,5	-	321,00
		Elisângela Freire de Brito Bastos Total	1,5	0	321,00
PB461	15749967468	Marcelo Pereira de Lucena	1,5	-	321,00
		Marcelo Pereira de Lucena Total	1,5	0	321,00
PB484	84681055700	Francimar Braz de Araujo	0,5	-	107,00
		Francimar Braz de Araujo Total	0,5	0	107,00
PB526	18981402	Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00
		Antonio Wanderlei de Araujo Total	0,5	1	107,00
PB540	67565433420	Fabio Pereira Cavalcante	0,5	-	107,00
		Fabio Pereira Cavalcante Total	0,5	0	107,00
PB546	67482759468	Gustavo Ferreira Adelino de Lima	0,5	-	107,00
		Gustavo Ferreira Adelino de Lima Total	0,5	0	107,00
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	2,5	-	535,00
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	0,5	-	107,00
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	1,0	-	214,00
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	1,5	-	321,00
		Irapuam Praxedes dos Santos Total	5,5	0	1.177,00
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0,5	-	93,00
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0,5	-	93,00
		Carlos Alberto de Lima Total	1,0	0	186,00
PB573	84673290410	Aderbal Correia Pedrosa Neto	0,5	-	107,00
		Aderbal Correia Pedrosa Neto Total	0,5	0	107,00
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00
		Carlos Antônio Araújo da Silva Total	3,5	0	749,00
PB592	2395631400	Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	0,5	-	107,00
		Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes T	0,5	0	107,00
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36
		Rossana Maria Lopes Total	0,5	0	78,36
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	0,5	-	107,00
		Marcos Aurelio Guimaraes Miranda Total	0,5	0	107,00
PB672	81878184172	Tatiane Cristina de Araújo Firmiano	0,5	-	107,00
		Tatiane Cristina de Araújo Firmiano Total	0,5	0	107,00
PB674	86519387304	Francisco Adeilton de Araujo Rodrigues	2,5	-	535,00
		Francisco Adeilton de Araujo Rodrigues T	2,5	0	535,00
PB690	53467680500	Davson Tadeu Almeida Fonseca	0,5	-	107,00
		Davson Tadeu Almeida Fonseca Total	0,5	0	107,00
PB695	3077669420	Antonio Rodrigues Neto	0,5	-	107,00
		Antonio Rodrigues Neto Total	0,5	0	107,00
PB713	80533876400	Rosineide Sales da Silva	1,5	-	513,00
PB713	80533876400	Rosineide Sales da Silva	1,0	-	342,00
		Rosineide Sales da Silva Total	2,5	0	855,00
PB722	88629333472	Gleidson Araujo de Sousa	0,5	-	93,00
		Gleidson Araujo de Sousa Total	0,5	0	93,00
PB724	1845793412	Cesar Oliveira de Barros Leal Filho	0,5	-	107,00
		Cesar Oliveira de Barros Leal Filho Total	0,5	0	107,00
PB728	1893667456	Alecsandro Rangel Sales	0,5	-	107,00
		Alecsandro Rangel Sales Total	0,5	0	107,00
PB729	2201544492	Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	0,5	-	107,00
		Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho Total	0,5	0	107,00
PB737	50424068400	Rosangela Rolim Ramalho	0,5	-	107,00
		Rosangela Rolim Ramalho Total	0,5	0	107,00
PB746	29377803420	Magali Dias Scherer	1,5	-	513,00
PB746	29377803420	Magali Dias Scherer	2,5	-	855,00

		Magali Dias Scherer Total	4,0	0	1.368,00
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	80,18
		Deoclécio Vieira de Melo Neto Total	0,5	0	80,18
PB788	99929880372	Mara Rubia Braga	2,5	-	535,00
		Mara Rubia Braga Total	2,5	0	535,00
PB801	05926752469	Tarcísio da Silva Viriato	0,5	-	107,00
		Tarcísio da Silva Viriato Total	0,5	0	107,00
PB805	04654851461	Bruno França Amaro	2,5	-	535,00
		Bruno França Amaro Total	2,5	0	535,00
PB810	04516245485	Renally Leal da Costa	1,5	1	321,00
		Renally Leal da Costa Total	1,5	1	321,00
PB811	04768967469	Antonio Barbosa de Lima Neto	0,5	-	93,00
		Antonio Barbosa de Lima Neto Total	0,5	0	93,00
PB813	00816245495	José de Arimatéa da Silva Junior	0,5	-	93,00
PB813	00816245495	José de Arimatéa da Silva Junior	0,5	-	93,00
		José de Arimatéa da Silva Junior Total	1,0	0	186,00
PB816	03410342400	Rosalynne Dantas Fernandes	2,5	-	535,00
		Rosalynne Dantas Fernandes Total	2,5	0	535,00
PB818	03681930473	Mariana Campos Catão de Queiroz	0,5	-	107,00
		Mariana Campos Catão de Queiroz Total	0,5	0	107,00
PB825	05452123407	Bruno Melo Dias de Araújo	2,5	-	535,00
		Bruno Melo Dias de Araújo Total	2,5	0	535,00
PB830	62327488320	Ítalo Martins Vieira	2,5	-	769,08
		Ítalo Martins Vieira Total	2,5	0	769,08
		Total geral	71,0	3	19.908,62
			71,0		19.908,62

João Pessoa, 04 de novembro de 2010.

 JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE
 Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em

DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
0	0	0	0	0
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	488,00	-
-	-	-	488,00	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
143,20	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-

57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
200,48	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
143,20	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	298,00	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	298,00	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-

143,20	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
57,28	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
28,64	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
85,92	-	-	-	-
-	-	-	-	-
2.434,40	-	-	786,00	-
2.434,40	-	-	786,00	-

exercício.

CONTROLE DE COMPRAS

OUTUBRO/2010

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ct. 12/09; contratante: JFPB; contratada: Design On Divisórias Ltda.; objeto: fornecimento e instalação de divisórias acústicas para esta SJPB; licitação: Pregão Eletrônico 10/09 (ARP 05/09-JFPB); recursos específicos consignados no contrato 42/09, celebrado entre a CEF e o TRF/5ª Região, em 21/set./09; valor total contratado: R\$ 30.295,57; assinatura: 24/09/10; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D. R. F. Moreira-Diretora Foro; Edmundo F. de Sousa - Procurador.

Ct. 11/09; contratante: JFPB; contratada: Design On Divisórias Ltda.; objeto: fornecimento e instalação de divisórias acústicas para esta SJPB; licitação: Pregão Eletrônico 10/09 (ARP 05/09-JFPB); PTRES: 821 e ED 449052; empenho global 2010NE493, de 24/09/10, no valor contratado de R\$ 116.451,70; assinatura: 24/09/10; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D. R. F. Moreira-Diretora Foro; Edmundo F. de Sousa - Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 03 ao CT 05/08; contratante: JFPB; contratada: RECOL - Refrigeração e Elétrica LTDA.; objeto: alterar a denominação social da contratada p/ RECOL - Engenharia & Serviços LTDA-ME; fundamentação: inc. II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; assinatura: 20/09/2010; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Adalberto L Vasconcelos-Sócio-Gerente.

TA 01 ao CT 07/10; contratante: JFPB; contratada: RECOL - Refrigeração e Elétrica LTDA.; objeto: alterar a denominação social da contratada p/ RECOL - Engenharia & Serviços LTDA-ME; fundamentação: inc. II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; assinatura: 20/09/2010; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Adalberto L Vasconcelos-Sócio-Gerente.

TA 01 ao CT 08/10; contratante: JFPB; contratada: RECOL - Refrigeração e Elétrica LTDA.; objeto: alterar a denominação social da contratada p/ RECOL - Engenharia & Serviços LTDA-ME; fundamentação: inc. II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; assinatura: 20/09/2010; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Adalberto L Vasconcelos-Sócio-Gerente.

TA 01 ao CT 15/09; contratante: JFPB; contratada: Vivo 5/A.; objeto: crescer ao objeto do contrato 01 acesso à internet sem fio, alterando-se o valor mensal do contrato para R\$ 1.259,64, bem assim prorrogar a vigência do contrato pelo período de 27/11/2010 a 27/11/2011; fundamentação: incs. II e IV do art. 57, c/c I, b e 5º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, bem assim na Cláusula 4ª do Contrato; PTRES: 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2010NE57 (R\$ 2.446,50), de 25/01/2010; assinatura: 24/09/2010; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Wagner de O Lamônica e Dayanne F A A Albuquerque -Gerentes.

TA 01 ao CT 10/09; contratante: JFPB; contratada: Claro S/A; objeto: prorrogação da vigência do contrato de 09/09/10 a 09/12/10; fundamentação: inc. II do art. 57, da Lei 8666/93; PTRES: 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2010NE18 (RS 3.700,00), de 05/01/10; assinatura: 08/09/10; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Alexandre de M. Silva e Matheus Pereira - Procuradores.

(Publicações DOU nº. 189; Seção 3; de 01/outubro/2010; Página 216).

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Supervisora da Seção de Biblioteca: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba